



## PROPOSTA READEQUADA

**AO PREGOEIRO (A)  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE-CE  
PREGÃO ELETRONICO 00.007/2021**

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para locação de veículos Destinados as diversas secretarias do Município de Novo Oriente — CE.

### **IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:**

**NOME/RAZÃO SOCIAL:** ALIVAN LOCAÇÕES DE AUTOMOVEIS EIRELI-ME  
**CNPJ:** 37.358.529/0001-91  
**ENDEREÇO:** RUA ANTONIO DE OLIVEIRA N: 39, LOJA 01 SALA 02  
**CEP:** 63950000 **CIDADE/UF:** CHORÓ-CE  
**TELEFONE:** 88 997404061  
**E-MAIL:** ALIVANLOCACOES@GMAIL.COM  
**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 23000438  
**BANCO:** BANCO DO BRASIL  
**AGÊNCIA:** 3515-7 **CC:** 15942-5

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº00.007/2021 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

ÔNIBUS ITEM 4								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	QTD VEÍCULOS	MARCA/MODELO	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO MENSAL	VALOR TOTAL
4	VEICULO TIPO ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 39 (TRINTA E NOVE) PASSAGEIROS, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO NÃO INFERIOR A 2006. COM AR CONDICIONADO. PARA FORTALEZA. COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRENTIVA	KM	9500	1	M.BENZ/OF1721L	R\$ 5,15		R\$ 48.925,00 (- QUARENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS -)



POR CONTA DA CONTRATADA.							
VALOR TOTAL							R\$ 48.925,00 (- QUARENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS -)

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA ITEM 4: R\$ 48.925,00 (- QUARENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS -)**

#### CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

#### LOCAL E PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

De acordo com o especificado no Anexo 01, do Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.  
Não será permitida a utilização de veículos com estado de conservação inadequado.

#### VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

60 (SESSENTA) DIAS

Choró, 22 de março de 2021

*IVANICE OLIVEIRA DA SILVA*

ALIVAN LOCAÇÕES DE AUTOMOVEIS EIRELI-ME

CNPJ: 37.358.529/0001-91

IVANICE OLIVEIRA DA SILVA

RG: 2004014126609

CPF: 60077206320

ADMINISTRADOR



## COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

**ORGÃO :** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE-CE  
**OBJETO:** Registro de preços para contratação de empresa para locação de veículos destinados as diversas secretarias do Município de Novo Oriente/CE, conforme especificações em anexo.

**Item 04**  
**VEICULO TIPO ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 39 (TRINTA E NOVE) PASSAGEIROS, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO NÃO INFERIOR A 2006, COM AR CONDICIONADO, PARA FORTALEZA. COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA**

DADOS DO DIMENSIONAMENTO		
VEICULO ONIBUS	1	UNIDADE
CAPACIDADE	39	PESSOAS
VALOR DO VEICULO NOVO	R\$ 11.000,00	R\$
VALOR DO VEICULO SEM RODAGEM	R\$ 8.600,00	R\$

**1. Custos fixos**

**1.1 Custos com depreciação**

Descrição	Valor
valor do bem	R\$ 8.600,00
depreciação /ano	R\$ 716,67
depreciação /mês	R\$ 59,72
custo mês	0,05

**1.2 Remuneração do capital investido**

INDICE RESIDUAL DO VEICULO	40	%
REMUNERAÇÃO DO CAPITAL	1	
VALOR DO BEM	R\$ 8.600,00	
JUROS	1,00	
MESES	120,00	
CUSTO TOTAL	71,67	
custo mês	0,07	

**3. Seguro e Taxas**

Taxas	Valor
IPVA	172,00
Licenciamento	450,00
seguro obrigatório e civil	850,00
Total anual	1472,00
Total do custo por mês	122,67
custo mês	0,11

**4. Mão de serviço**

SALARIO DO MOTORISTA *	1964,42	(R\$)
6. Encargos		
ENCARGOS (37,83%)	743,14	(R\$)
Total	2707,56	(R\$)
* Sindicato Trabalhadores transporte Rodoviarrios do Estado do Ceará		
7. Outros		
Vale alimentação		
dias uteis	23,00	(dias)
Vale alimentação	16,00	(R\$)
Total	368,00	(R\$)
Cesta basica		
Cesta basica	120,00	(R\$)
SEGURO DE VIDA	10,00	
Total dos direitos	498,00	(R\$)
Valor total salario, encargos e outro ( convenção)	3205,56	
custo mês	2,91	

**1. Custos fixos (Resumo)**

Item	Valor (R\$)
1.1 Depreciação	0,05

Total	7,92%	0,33
4. Lucro		
Percentual	9,00%	0,37
Total		1,03

Preço do km R\$ 5,15

COMPOSIÇÃO DE BDI		
COD.	DESCRIÇÃO	%
<b>DESPESAS INDIRETAS</b>		
(AC)	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,00%
(DF)	DESPESAS FINANCEIRAS	2,00%
(R)	RISCOS	1,00%
(G)	GARANTIAS	1,08%
<b>BENEFICIO</b>		<b>8,08%</b>
(L)	LUCRO	9,00%
		<b>BENEFICIO</b>
		<b>9,00%</b>
<b>I</b>	<b>IMPOSTOS</b>	
	COFINS	1,20%
	CPP- Contribuição Previdenciária Patronal	3,72%
	PIS/PASEP	0,26%
	ISS	2,74%
		<b>IMPOSTOS</b>
		<b>7,92%</b>
<b>B.D.I. (BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS SERVIÇOS) ADOTADO:</b>		<b>25,00%</b>

EII - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		
ENCARGOS DIRETOS	Legislação Aplicada	Percentuais
INSS	Lei Federal 8.212/1991, Art. 22, inciso I.	0,00%
SESI ou SESC	Lei 8.036/1990, art. 30 e Lei 8.154/1990, art. 1º.	0,00%
SENAI ou SENAC	Decreto-Lei 2.318/1986	0,00%
INCRA	Decreto-Lei 1.146/1970, art. 1º, inciso I.	0,00%
Salário Educação	Decreto-Lei 87.043/1982, art. 3º, inciso I.	0,00%
FGTS	Lei 8.036/1990, art. 15 e CR, art. 7º, inciso III.	8,00%
SEGURO ACIDENTES	Lei Federal 8.212/1991, Art. 22, inciso II, alínea b.	0,00%
SEBRAE	Lei 8.029/1990, alterada pela Lei 8.154/1990	0,00%
PROVISÕES	Legislação Aplicada	Percentuais
Férias + 1/3	CR/1988, art. 7º, XVII. % = 1 Salário / 12 Meses x 4/3 = 0,1111	11,11%
13º Salário	CR/1988, art. 7º, VIII. % = 1 Salário / 12 Meses = 0,0833	8,33%
Auxílio Doença	Lei 8.213/1991, art. 59 a 64. Conforme o MPOG, temos a previsão de 5,96 dias por ano, portanto % = (5,96 / 30) / (1 / 12) = 0,0166	1,66%
Acidente de Trabalho	Lei 8.213/1991, art. 19 a 23. Correlato aos 15 primeiros dias de afastamento de um empregado que tenha se acidentado. A partir do 16º dia, o ônus será assumido pelo INSS. Conforme o MPOG, temos a previsão de 0,91 dias por ano, portanto % = (0,91 / 30) / (1 / 12) = 0,002528	0,27%
Licença Paternidade	CR/1988, art. 7º, XIX e CLT, art. 10, § 1º. Trata-se da licença de 5 dias corridos, iniciados após o nascimento do filho, para os homens. Estimativa de fecundidade de 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) dos funcionários usufruindo 5 (cinco) dias da licença por ano. Portanto, teremos % = (5 / 30) / 12 x 0,015 = 0,000208	0,02%
Ausências Legais	CLT, art. 473. Estimativa de 1 (uma) ausência por ano, portanto % = (1 / 30) / 12	0,28%

RESCISÕES	Legislação Aplicada	Percentuais
Aviso Prévio Indenizado	CR/1988, art. 7º, XXI e, CLT, art. 477, 487 e 491. Não há consenso sobre o percentual padrão a ser aplicado, pois deve ter por base um índice de rotatividade dos trabalhadores que operam na empresa. Supondo que a rotatividade média dos funcionários seja de três anos (36 meses), podemos projetar como % = $(12 / 36) / 12 = 0,0277$	2,78%
Indenização Adicional	Lei 6.708/1979 e Lei 7.238/1984, ambas no artigo 9º, determinam uma indenização adicional, equivalente a um salário mensal, no caso de dispensa sem justa causa. Considerando que 10% dos funcionários pedem demissão, esta indenização será aplicada aos 90% restantes. Supondo que a rotatividade média dos funcionários seja de três anos (36 meses), podemos projetar como % = $0,90 \times (12 / 36) / 12 = 0,0250$	2,50%
Multa do FGTS sobre Rescisões sem Justa Causa	CR/1988, art. 7º, inciso I e Decreto 99.684/1990, art. 9º, parágrafo 1º. Conforme descrito no item "Indenização Adicional", como 10% dos funcionários pedem demissão, teremos a obrigação de pagar multa de 40% sobre os depósitos acumulados ao FGTS, nos casos de demissão sem justa causa, sobre 90% dos funcionários, logo % = $0,08 \times 0,40 \times 0,90 = 0,0288$	2,88%
	<b>TOTAL</b>	<b>37,83%</b>
F. :		
MPUG - Manual de orientação para preenchimento da planilha de custo e formação de preços, versão 1.0 - maio de 2011.		
<a href="http://www.comprasnet.gov.br/publicacoes/manuais/Manual_preenchimento_planilha_de_custo_-_27-05-2011.pdf">http://www.comprasnet.gov.br/publicacoes/manuais/Manual_preenchimento_planilha_de_custo_-_27-05-2011.pdf</a>		
STF - Secretaria de Controle Interno - Atualização dos percentuais máximos para encargos sociais.		
<a href="http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/sobrestfestudosci/anexo/encargos_sociais_03102007.pdf">http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/sobrestfestudosci/anexo/encargos_sociais_03102007.pdf</a>		

Choró, 22 de março de 2021

*Ivanice Oliveira da Silva*

**ALIVAN LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEIS EIRELI-ME**  
CNPJ: 37.358.529/0001-91  
IVANICE OLIVEIRA DA SILVA  
RG: 2004014126609  
CPF: 60077206320  
ADMINISTRADOR